

Portaria n.º 860/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz do(a) servidor(a) JOEL AVELINO DE ABREU, matrícula 97519, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1056/2024-139:

Averbem-se : 8 meses de tempo escolar - aluno aprendiz, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 12/07/2024 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/CAMPUS SÃO VICENTE, nos seguintes termos:

Para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Tempo Averbado em outro Ente:

Período	Tempo Empregador	Função/Cargo
31/03/1983 a 30/11/1983	8 Meses Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 5 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 815d21e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar